

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 129 da Lei Municipal nº 547/2011,

Considerando, Requerimento de Direitos e Vantagens, encaminhado pelo Servidor **KLEBER MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 253;

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrativo, pelo Departamento de Recursos Humanos, para verificar se o Servidor **KLEBER MARINHO DE ANDRADE**, matrícula nº 253, faz jus à concessão da licença prêmio requerida.

**Parágrafo Único.** O Departamento de Recursos Humanos deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a qual o servidor aguardará a conclusão em pleno exercício de suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 13 de fevereiro de 2017.

DELCI ALVES LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

